



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.853, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

Nomeia a Comissão de Atualização da Planta de Valores dos Imóveis do perímetro urbano do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades na Comissão de Atualização da Planta de Valores dos Imóveis do perímetro urbano do Município de Erechim, os cidadãos a seguir relacionados:

I – Presidente da Comissão: Senhor Valdemar Artur Loch – Secretário Municipal da Fazenda;

II – Titulares:

a) Senhora Vilma Baroni de Souza – Assessora de Tributos, representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

b) Senhora Marilise Tartari – Chefe de Divisão de IPTU e ITBI, representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

c) Senhora Ana Paula Variani Lando – Diretora de Tributos e Fiscalização, representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

d) Senhor Rafael Vicari – Engenheiro Civil, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação;

e) Senhor Júlio Cesar Santolin – Chefe de Divisão de Desmembramento, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação;

f) Senhor Rafael Smaniotto, representante da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento;

g) Senhor Moacir Tormen – Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento;

h) Senhor João Aleixo Bruschi – Engenheiro Civil, representante do Sindicato da Indústria da Construção e do Mobiliário de Erechim – SINDUSCON;

i) Senhor Luis Carlos Ferreto – Engenheiro Civil;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

j) Senhor Clemente Abélio Pierozan, representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Erechim – ACIME;

k) Senhora Jane Tonatto – representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Erechim – ACIME;

III – Secretário da Comissão: Senhor Tales Cristiano Manhadosco – Secretário Adjunto de Coordenação e Planejamento;

IV – Apoio Jurídico: Senhor Daniel Grossi – Procurador Adjunto do Município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.397, de 12 de agosto de 2009.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de novembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 03 de dezembro de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Edgar Paulo Marmentini
Secretário Municipal da Administração